



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

Em: 12 / 02 / 2021
Hora: 16h50min
Ass: JW

EXMO. SR.
ELONY EDGAR NYLAND
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 002/2021

DOIS IRMÃOS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve vem apresentar a seguinte Indicação:

- Que seja apresentado Projeto de Lei com o objetivo de alterar os arts. 4º e 5º, "a", da Lei Municipal nº 2.340/2006 que "INSTITUI O PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA", reduzindo o percentual de 90% de adesão mínima e participação dos moradores da rua a ser pavimentada para 70%.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica uma vez que o percentual de adesão e participação dos moradores da rua a ser pavimentada que atualmente está em vigor é de 90%, o que muitas vezes inviabiliza a pavimentação em razão da negativa de um ou alguns poucos moradores, criando embaraço para a contratação e execução da obra.

Com a mudança proposta mais ruas certamente poderão ser pavimentadas, melhorando a estética e o tráfego, diminuindo também o custo de manutenção para o Município.

Atenciosamente,

DARLEI LUIS KAUFMANN
VEREADOR DO PSB